



PORTARIA Nº 039/2022.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias regularmente aos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de gozo retroativa ao dia 01/03/2022 a 30/03/2022.



NOME	MAT.	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Analice de Sousa Gomes	95130	Auxiliar de Enfermagem	02/02/2018 a 01/02/2019
Anna Christina Martins da Silva	2007194	Auxiliar de Enfermagem	29/10/2020 a 28/10/2021
Elenilton Bernardo de Oliveira	91118	Motorista	04/07/2017 a 03/07/2018
Jomildo Pereira Tenório	95022	Guarda Municipal	09/01/2016 a 08/01/2017
José Cícero Lima	95181	Motorista	10/03/2018 a 09/03/2019
Marciely Elias da Silva	2005199	Auxiliar de Serviços Gerais	19/04/2020 a 18/04/2021
Maria Antônia Belarmino da Silva	95043	Auxiliar de Serviços Gerais	09/01/2020 a 08/01/2021
Maria do Socorro Ferreira da Silva	91111	Auxiliar de Serviços Gerais	08/04/2019 a 07/04/2020
Maria Josenir Soares de Lima	98034	Auxiliar de Serviços Gerais	23/03/2017 a 22/03/2018
Quitéria Ferreira de França	95148	Auxiliar de Enfermagem	03/02/2019 a 02/02/2020
Quitéria Francelino da Silva	95108	Auxiliar de Serviços Gerais	31/01/2018 a 30/01/2019
Rita Josefa Rodrigues de Lima	95001	Auxiliar de Serviços Gerais	09/01/2020 a 08/01/2021
Sidney Oliveira Barbosa	95121	Auxiliar de Enfermagem	02/02/2018 a 01/02/2019
Vânia Maria Queiroz da Costa	95246	Auxiliar de Enfermagem	23/05/2019 a 22/05/2020

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se
Publique-se, Intime-se e Registre-se.



PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 09 de Março de 2022.

Maria Tânia Alexandre Botelho de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 09 de Março de 2022.

Igor Ferro Ramos

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230302132332.pdf>
assinado por: idUser: 83